



## EDITAL Nº 26 /2026

### **CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

**TORNA PÚBLICO** que foi deliberado, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de 25 de março de 2026, aprovar o início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento da Feira de S. Pantaleão, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A), aprovado pela lei 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de participação procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 21 de abril de 2026.

Nesta fase, a constituição como interessados deve obedecer ao disposto no n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A para que possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício sede do município de Figueiró dos Vinhos, praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos ou remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: " Constituição como Interessados ou Apresentação de Sugestões - Projeto de Regulamento da Feira de S. Pantaleão".

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 07 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes